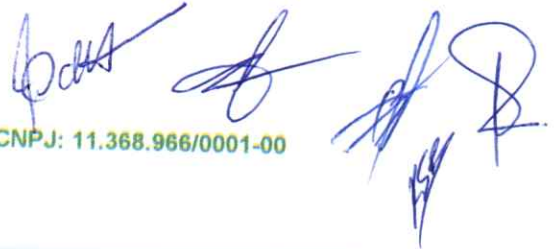


ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IGUARACY, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO).

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de outubro do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), às 09h00min (nove) hora, na sala de reunião na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura de Iguaçu - Pernambuco, com a presença do Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria nº 003/2024 de 02 de janeiro de 2024. O Agente de Contratação, comunica a todos que em busca nos protocolos desta prefeitura, nenhuma empresa manifestou interesse de impugnação do edital do referido Pregão Presencial, que se para realizar os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referentes ao Pregão Presencial nº 03/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IGUARACY, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO), tipo menor preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União e também no Jornal dos Municípios (AMUPE); O Agente de contratação procedeu A Abertura da sessão pública pontualmente As 09hs:00 min. (nove horas), como estava previsto em Edital, apresentando o objeto do Pregão Presencial nº 003/2024 e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que Às 09hs:15 min. (nove horas e quinze minutos) encerrou o prazo de recebimento de envelopes. Conforme 6.0 do Edital. Foram devidamente credenciadas as empresas: **01- J J BEZERRA NUNES, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.530.805/0001-09**, sediada na rua Hercílio de Carvalho Veras, 02, Centro - térreo - Iguaçu-PE, representado por: **JOSÉ JAILSON BEZERRA NUNES**, portador do CPF: 021.084.284-96 e RG: 5204721-SSP-PE, **02 - BOX DA ECONOMIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.403.063/0001-78, sediada a Rua Alfa Albuquerque Cordeiro, nº 264 - 56.780-000 - João Cordeiro - Tabira - PE; Representada por **RODRIGO MELO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 044.175.095-81 e RG: 2167556472-SSP-BA, residente a Rua Marcos Paulo Mascena, 55 - Centro - Tabira, Representado por **RODOLFO SILVA BEZERRA**, CPF; 303.261.174-15 e RG nº 2048547-SSP-PE; **03- ARMAZÉM SÃO BRAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, sediada na Rua sem denominação, 171, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, representada por **JOSÉ EDINO DA SILVA**, portador do CPF 032.492.924-27 E RG 5877091-SSP-PE; As quais entregaram seus respectivos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação. Todos os envelopes foram rubricados por todos os presentes, em ato contínuo, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços, cujos valores foram computados para o mapa de apuração de preços, quando então, foram declaradas classificadas, e foi solicitado pelo Agente de Contratação lances verbais, que depois do resultado foi devidamente classificadas as empresas: **ARMAZÉM SÃO BRAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, vencedora dos itens descritos no Mapa de Apuração de Preços pelo valor global de R\$ 197.291,20 (cento e noventa e sete mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), **BOX DA ECONOMIA LTDA-EPP** vencedora dos itens descritos no Mapa de Apuração de Preços pelo valor global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) **J J BEZERRA NUNES** vencedora dos itens descritos no Mapa de Apuração de Preços pelo valor global de R\$22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais), totalizando a licitação em R\$ 291.311,20



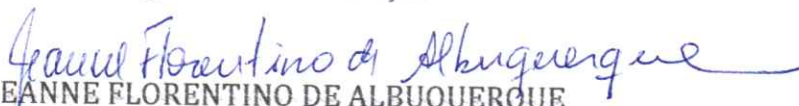
PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20241127032024.pdf>
assinado por: idUser 86



(duzentos e noventa e um mil trezentos e onze reais e vinte centavos). Perguntado se algum dos presentes gostaria de interpor recurso da decisão de julgamento, nenhum licitante manifestou interesse de recorrer da decisão. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa melhor classificada, cujos documentos neles contidos foram rubricados por todos os presentes, e declaradas as referidas empresas habilitadas. Perguntado se algum dos presentes gostaria de interpor recurso da decisão de julgamento, nenhum dos licitantes manifestou interesse de recorrer da decisão. Nada mais a constar, foi encerrada a presente sessão, e solicitado pelo Agente de Contratação, que seja enviado um relatório de tudo aqui ocorrido, ao chefe do executivo, para as devidas providências cabíveis. Fica a referida ata, assinada por todos os presentes.

Iguaracy, 29 de outubro de 2024


BRUNO GEORGE VIDAL VILAÇA NUNES
Agente de Contratação


JEANNE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE
Equipe de Apoio

ISABEL CRISTINA P. MASCENA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Licitantes:


J. BEZERRA NUNES


ARMAZÉM SÃO BRAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.


BOX DA ECONOMIA LTDA-EPP

